

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, existentes em Caixa e Bancos”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO/BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia **31 de dezembro de 2025**, composta pelos membros abaixo relacionados:

- a) Sr. JOSÉ IVES CERQUEIRA LIMA (Matrícula nº 001-1) - Presidente;
- b) Sr. ADILSON DOS SANTOS NASCIMENTO (Matrícula nº 005-5) – Membro;
- c) Sr. DINALDETE BARBOSA (Matrícula nº 004-4) – Membro.

Art. 2º - A Comissão designada dever-se-á apresentar até 10 (dez) dias, a contar do encerramento do **exercício financeiro de 2025**, o Termo de Conferência de Caixa, demonstrando a disponibilidade financeira existente em **31.12.2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE TEODORO SAMPAIO

ESTADO DA BAHIA
PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teodoro Sampaio-Bahia, em 03 de dezembro de 2025.

ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO

Presidente